

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SERCTAM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS LTDA, referente à Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, realizando a acompanhamento nas Prestações de Contas de Gestão e Governo, Processos de Provocação, Denúncias, Tomadas de Contas Especiais, dentre outros, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como a elaboração de defesas, justificativas, recursos de reconsideração e revisão, pedidos de reexame, dentre outras peças de responsabilidade dos Gestores do Poder Executivo Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Setembro de 2013

  
MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação